

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

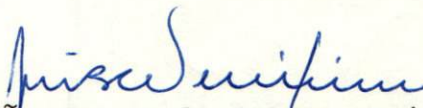
Portaria nº 183, de 03 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o SENHOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA para responder pelo Setor Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1988, por motivo de férias regulamentares do Chefe do Setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

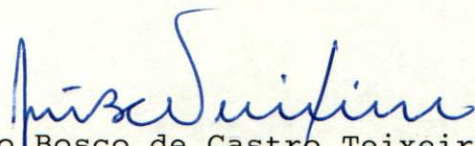
Portaria nº 185, de 11 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR PROFESSOR ÉLICE FERNANDO DE MELO para a função de Subchefe do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 189, de 24 de novembro de 1988

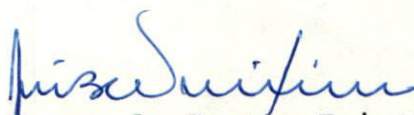
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por titulação, os servidores constantes do anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Os benefícios e vantagens, decorrentes da referida promoção, são contados a partir de 21 de abril de 1987.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 189, de 24/11/88

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESCOLARIDADE		NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO	DATA DE ADMISSÃO
			EXIGIDA	APRESENTADA			
001	Adair Valentim Pereira	Porteiro	1º grau incompleto até a 4ª série.	1º grau completo.	NA-04/07	NA-04/08	23.12.87
002	Adriana Amorim Viegas	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso Superior de Filosofia e Pós-Graduação Rec. Humanos.	NM-04/12	NM-04/14	01.08.79
003	Adriana Cássia Teixeira de Carvalho	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo com habilitação em magistério.	NM-01/01	NM-01/02	02.09.87
004	Adriana Tury Haddad	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso superior em Serviço Social.	NM-04/06	NM-04/07	03.08.87
005	Agenor da Silva Félix	Administrador	Curso superior de Administração e registro no conselho.	Curso superior e especialização em Administração Empresa.	NS-03/06	NS-03/07	23.06.87
006	Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º Grau completo/Auxiliar de Contabilidade.	NM-01/01	NM-01/02	10.08.87
007	Altamir Raymundo Ottoni Carvalho	Programador Cultural	Formação superior em qualquer área humana e/ou reg. conselho	Ciências Sociais e pós-graduação em Recursos Humanos.	NS-03/06	NS-03/07	12.06.87
008	Alzira Barbosa Simões Coelho	Pedagoga	Curso superior de Pedagogia e/ou registro no Conselho	Curso superior de Pedagogia e Filosofia.	NS-03/06	NS-03/07	01.08.87
009	Amaury Marconi Muffato	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	Curso superior de Ciências Econômicas.	NM-01/01	NM-01/04	04.12.97
010	Ana Maria Almeida Silva	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/ magistério	NM-01/01	NM-01/02	06.10.87
011	Ana Paula da Costa Reis	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/magistério	NM-01/01	NM-01/02	08.01.88
012	Betânia Maria Monteiro Guimarães	Pedagoga	Curso superior em Pedagogia e/ou registro no Conselho.	Curso superior de Pedagogia com espec. em Met. 1ª e 2ª grau	NS-03/06	NS-03/07	27.01.88
013	Carmelita Teixeira de Souza Mendes	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.	Curso superior em Administração de Empresa.	NM-04/06	NM-04/09	14.07.87
014	Celina Sade de Paiva	Pedagoga	Curso superior de Pedagogia e/ou registro no Conselho	Curso sup.e especialização em Pedagogia e mais dois cursos.	NS-03/06	NS-03/09	27.01.88
015	César Augusto Viegas da Silva	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/ Análises Químicas	NM-01/01	NM-01/02	06.10.87
016	Claúdio Sérgio Teixeira de Souza	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.	Curso superior em Ciências Econômicas.	NM-04/06	NM-04/09	19.08.87
017	Denise Atala Lombelo Campos	Telefonista	1º grau incompleto até 4ª série e experiência 12 meses.	Curso superior de Pedagogia.	NA-06/11	NA-06/14	22.12.87
018	Dionísia Pereira da Silveira	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso superior de Letras e pós-graduação em Rec. Humanos.	NM-04/16	NM-04/18	01.04.73
019	Elane Vanin Neves	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	Curso superior de Pedagogia.	NM-01/01	NM-01/03	07.01.88
020	Enio Domingos de Assis	Auxiliar de Artes Gráficas	1º grau incompleto até 4ª série.	1º grau completo.	NA-06/13	NA-06/14	01.09.83
021	Eugênio Rocha do Carmo	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/Auxiliar técnico em mecânica.	NM-01/01	NM-01/02	05.10.87
022	Francisca Vilma de Miranda	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização	Curso superior de Filosofia.	NM-04/11	NM-04/12	01.02.80
023	Francisco Barreto de Moura	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.	Curso superior de Administração de Empresa.	NM-04/06	NM-04/09	18.09.87
024	Henrique Oswaldo Guimarães	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.	Curso superior de Letras.	NM-04/06	NM-04/07	10.07.87
025	Jorge Luiz de Oliveira	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/ Auxiliar de laboratório.	NM-01/01	NM-01/02	12.01.88

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESCOLARIDADE		NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO	DATA DE ADMISSÃO
			EXIGIDA	APRESENTADA			
026	José Albino dos Santos	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/Patologia clínica	NM-01/01	NM-01/02	05.01.88
027	José Irineu de Resende	Motociclista	1º grau incompleto até a 4ª série.	1º grau completo.	NA-06/11	NA-06/12	03.12.87
028	José Maria Claret da Silva	Auxiliar de Artes Gráficas	1º grau incompleto até a 4ª série.	1º grau completo.	NA-06/14	NA-06/15	01.03.82
029	José Ricardo Braga	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/Agropecuária	NM-01/01	NM-01/02	10.08.87
030	José Trindade da Silva	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/Auxiliar de contabilidade	NM-01/01	NM-01/02	07.01.88
031	Lucianette Fátima de Resende	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/magistério	NM-01/01	NM-01/02	07.01.88
032	Lucimara Ferreira Calsavara	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	Curso superior em Ciências Licenciatura curta.	NM-01/01	NM-01/03	11.01.88
033	Luiz Carlos Campos	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso superior em Ciências Econômicas.	NM-04/06	NM-04/09	10.08.87
034	Luís Carlos de Resende	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/Auxiliar de escritório.	NM-01/01	NM-01/02	27.01.88
035	Luiz Carlos Zanitti	Auxiliar de Laboratório	1º grau incompleto até a 4ª série.	1º grau completo /Ajustador mecânico	NA-06/11	NA-06/12	25.09.87
036	Luiz Choei Oyadomari	Engenheiro Agrônomo	Curso superior completo e ou registro no conselho.	Curso superior completo/Engenharia Agrônoma e Adm. Empresa	NS-03/06	NS-03/07	02.03.87
037	Luiz D'Ângelo Pugliese	Produtor Artístico	Curso superior completo nas áreas afins e ou registro	Curso superior Direito e Licenciatura em Ciências.	NM-03/16	NM-03/17	01.03.72
038	Magda Alvarenga Pereira Santos	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo/ Científico.	NM-01/01	NM-01/02	10.08.87
039	Magda Valéria Silva	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	Curso superior em Filosofia.	NM-01/01	NM-01/03	11.01.88
040	Mara Lília Carvalho de Carvalho	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	2º grau completo / Técnico em contabilidade.	NM-01/01	NM-01/02	21.01.88
041	Marcos Antônio Sorrentino	Servente de Limpeza	Sem exigência de escolaridade ou alfabetização.	1º grau completo	NA-02/03	NA-02/04	28.12.87
042	Marco Túlio Ferreira da Silva	Desenhista Copista	1º grau incompleto até a 4ª série.	2º grau completo/Eletrônica e Eletricidade.	NA-06/11	NA-06/13	28.12.87
043	Maria Aparecida Moreira	Telefonista	1º grau incompleto até a 4ª série.	Curso superior Pedagogia.	NA-06/11	NA-06/14	14.12.87
044	Maria Cândida da Silva	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso superior Letras.	NM-04/06	NM-04/07	01.09.87
045	Maria Carmen das Graças de Abreu	Servente de Limpeza	Sem exigência de escolaridade ou alfabetização.	1º grau completo.	NA-02/03	NA-02/04	13.01.88
046	Maria da Glória Baccarini	Administrador	Curso superior de Administração e registro no conselho.	Curso Superior em Adm Empresa e pós-graduação Adm. Financeira	NS-03/07	NS-03/08	01.03.85
047	Maria das Graças Galindo Bragança	Administrador	Curso superior de administração e registro no conselho.	Curso superior em Adm. Empresa e mestrado incompleto-945 horas/aula	NS-03/06	NS-03/07	21.07.87
048	Maria do Carmo de Carvalho Ramalho	Assistente em Administração	2º grau completo/profissionalizante e ou especialização.	Curso superior em Pedagogia.	NM-04/06	NM-04/07	24.08.87
049	Maria Eunice Rizutti	Auxiliar Administrativo	1º grau completo.	Curso superior em Filosofia.	NM-01/01	NM-01/03	25.01.88
050	Maria Lúcia da Silva Carvalho	Servente de Limpeza	Sem exigência de escolaridade ou alfabetização.	1º grau completo.	NA-02/03	NA-02/04	05.01.88

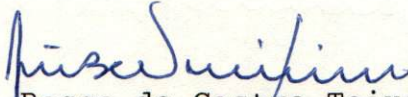
Portaria nº 196, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR PROFESSOR JOSÉ NACIF NICOLAU para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, à data de 1º de dezembro de 1988.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 197, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando que o art. 2º da Portaria nº 189, de 24 de novembro de 1988, não contempla as diversas situações, objeto de regulamentação

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o art. 2º da Portaria nº 189/88, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os benefícios e vantagens, decorrentes da referida promoção, são contados:

I- a partir de 21 de abril de 1987, para os servidores que, naquela data, já possuíam vínculo empregatício com a FUNREI e titulação que justifica a promoção;

II- a partir da data da titulação, para os servidores que a obtiveram após a sua admissão na FUNREI;

III- a partir da data de admissão na FUNREI, para os servidores que já possuíam a titulação naquela data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 199, de 29 de novembro de 1988

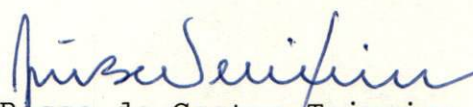
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 022/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, ao Professor Antônio Guilherme de Paiva.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

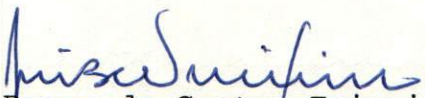
Portaria nº 200, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 023/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 2º semestre de 1988, ao Professor Humberto Lobosque Senna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

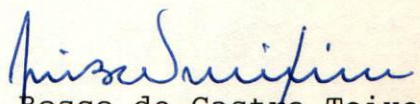
Portaria nº 201, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 030/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, ao Professor Newton Damásio de Paula Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

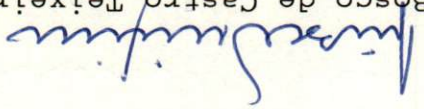

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 202, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 019/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, ao Professor Dimas José de Resende.
Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 203, de 29 de novembro de 1988

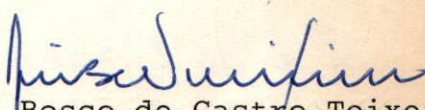
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 020/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, ao Professor José Augusto Gallo Frigo.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 204, de 29 de novembro de 1988

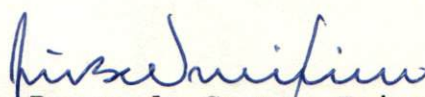
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 018/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, ao Professor José Edmar Rios.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 205, de 29 de novembro de 1988

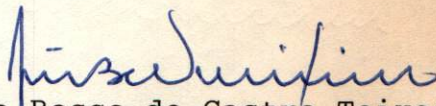
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 021/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, a Professora Márcia da Mota Jardim Martini.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 206, de 29 de novembro de 1988

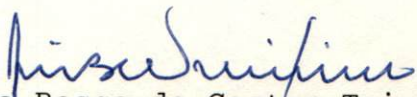
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 024/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, a Professora Maria do Carmo Teixeira de Souza.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 207, de 29 de novembro de 1988

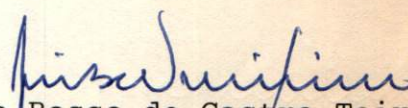
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 026/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente ao 1º semestre de 1988, ao Professor Cesário José Ferreira.

Art. 2º - Definir como base de cálculo, para o pagamento, o mês de junho de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 208, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 031/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, ao Professor João Domingos Scalon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

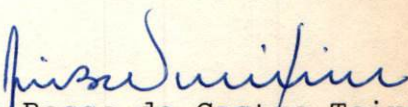
Portaria nº 209, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 032/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, ao Professor Durval Uchôas Braga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

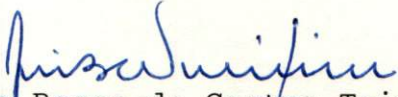
Portaria nº 210, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 033/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, ao Professor Jorge Nei Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

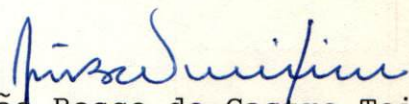
Portaria nº 211, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 027/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, a Professora Maria Bernadete Costa Santa Cecília Caporalini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

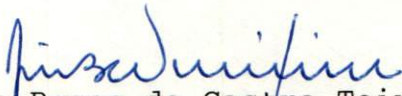
Portaria nº 212, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 028/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, a Professora Maria das Mercês Ferreira Guimarães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

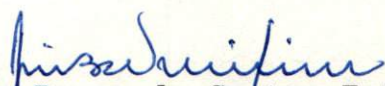
Portaria nº 213, de 29 de novembro de 1988

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251 de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 029/88, de 21/11/88 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de produtividade, referente aos períodos de 1º/05 a 30/06 e 1º/08 a 30/11, a Professora Odila Apolônia de Oliveira Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo